

PORTARIA N.º 8219, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Jailton César Cervi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Novembro à 02 de Dezembro de 2015, ao Servidor Municipal **Jailton César Cervi**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula n.º 142, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 16.01.2014 a 15.01.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Outubro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.